

APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

F. L. DE ARAUJO

**CONSULTORIA & ASSESSORIA
GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL**

CNPJ: 29.471.157/0001-87

FLÁVIO LACERDA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
Tel.: (94) 99132-5874
Email: Lacerda.consultoria@outlook.com

Belém-PA
2021

Lacerda Consultoria & Assessoria Empresarial e Governamental

Cliente: Prefeitura Municipal de Benevides-PA

Objeto: Proposta de Prestação Serviço de Consultoria de Planejamento, finanças e Gestão Pública.

2021

VISÃO GERAL

1. Conceito

Planejamento governamental e gestão pública constituem, a bem da verdade, duas dimensões cruciais e inseparáveis da atuação dos entes contemporâneos. A capacidade governamental seja em termos analíticos, seja em termos práticos, de definição estratégica das políticas ou de condução cotidiana das ações, o binômio planejamento e gestão, até então tratado separadamente, precisa agora – e a conjuntura histórica é bastante propícia a isso – ser colocado em outra perspectiva e em outro patamar de importância pelos que pensam o Estado brasileiro

e as reformas de que este necessita para o cumprimento de sua missão.

De um lado, planejamento é atividade altamente intensiva em gestão, daí que planejamento sem gestão adequada é processo especialmente sujeito a fracassos e descontinuidades de várias ordens, a ponto de parte da literatura sobre o assunto lançar mão da expressão “administração paralela” para designar soluções comumente adotadas por governantes ávidos por implementar e ser capazes de coordenar ações planejadas de investimento etc., valendo-se para tanto, não da estrutura já instalada de gestão, mas simplesmente criando estruturas paralelas de gerenciamento dos referidos planos de ação considerados mais estratégicos a cada momento ou situação. Ou seja, planejamento descolado da gestão corre o risco de tornar-se um conjunto de estudos, diagnósticos e proposições de objetivos sem eficácia instrumental, atividade incapaz de mobilizar os recursos necessários de forma racional, na direção pretendida pelo plano. Dito de outro modo, gestão pública sem planejamento superior que a envolva, por mais que possa estruturar “modos de fazer” que consigam racionalizar procedimentos básicos do Estado e, com isso, obter resultados em certa medida mais eficientes para o conjunto da ação estatal, dificilmente conseguirá – apenas com isso – promover mudanças profundas em termos da eficácia e da efetividade das políticas públicas em seu conjunto.

Em suma, sem a ciência do planejamento - no sentido forte do termo – e seus mecanismos que o rege fundamentalmente, com transformações dos aparelhos e das políticas do Estado para a transformação das estruturas econômicas e sociais da Nação, a gestão pública se converte “apenas” em manual de racionalização de procedimentos burocráticos do Estado.

2. Apresentação

Somos uma empresa de Consultoria na área de gestão, planejamento e finanças. Atuamos no segmento empresarial na construção e desenvolvimento de uma gestão eficaz, com experiência consolidada em diversos projetos com foco no desenvolvimento econômico sustentável. Dentro do segmento Governamental, somos pautados nos fundamentos da nova administração pública – NAP. Com a missão de contribuir na transformação da gestão, focada nos conceitos e metodologias pautadas em mais eficácia, mais eficiência, mais equidade e mais qualidade na prestação de serviços públicos a partir dos princípios de: maior transparência no processo de prestação do serviço público, incluindo o uso dos recursos, melhor desempenho dos dirigentes e servidores públicos de modo que os objetivos governamentais sejam alcançados, otimização do uso dos recursos públicos na produção e distribuição de bens públicos.

3. Objetivo

Proposta de prestação de serviços de Consultoria Especializada na área de Planejamento, Finanças e gestão, através de técnicas, procedimentos e métodos baseado nos conceitos da nova administração pública-NAP. Visando fortalecer e aprimorar as capacidades dos técnicos e gestores municipais, com a finalidade de identificar, e propor soluções para os problemas da Administração Pública Municipal, dentro das peculiaridades de uma economia fortemente voltada a logística e a industrialização.

4. Objetivos Específicos

Os serviços, ora solicitados, compreenderão um conjunto de atividades técnicas nesta Prefeitura, que visam os seguintes objetivos específicos:

- Assessoramento técnico na elaboração do planejamento orçamentário, de comunicação e gestão municipal, conforme os requisitos do art.5º da LC 101/2000, e regimento local a partir da Lei orgânica municipal
- Elaboração de **pareceres, artigos científicos e estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira**, a partir de propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa de “caráter continuado” (Art. 15, 16 LC Nº 101/2000);
- **Acompanhamento e assessoramento** junto ao **Poder Legislativo Estadual** (Belém) e **outras instancias Estaduais**, de matérias de caráter econômico (a exemplo do grupo de cota parte do ICMS, da Secretaria Estadual de Fazenda), que venha impactar o equilíbrio fiscal do município (principalmente se tratando de “município minerador”);
- **Acompanhamento e assessoramento** junto aos **órgãos de controle externo em Belém** (Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas dos Municípios –

TCM), a partir de demandas advindas desses órgãos, com relação ao planejamento municipal;

- **Assessoramento** junto ao Gabinete da Prefeita, ou afins no contexto da política e mecanismos da **gestão de risco**;
- **Assessoramento na elaboração** junto ao Gabinete da Prefeita, de mecanismos voltado a política de **gestão de custos**, com o acompanhamento e a respectiva avaliação dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública, conforme disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), inciso III, que estabelece a obrigatoriedade para os municípios adotarem sistema integrado de administração financeira e controle, a saber:

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-a (BRASIL, 2010, não paginado).

5. Metodologia

Utilizamos três níveis de interação que já comprovamos como eficazes para o escopo desse tipo de projeto.

- ✓ **Consultivo.** Nessa dimensão, auxiliamos com recurso na elaboração de pareceres, artigos científicos e estudos técnicos, suprindo com os devidos esclarecimentos aos colaboradores e gestores, na solução das problemáticas durante a gestão municipal. O papel incluiria caixa de ressonância para planos, ideias e fonte técnica para as etapas de análises e implementação de projetos e na aferição nos processos existentes. As consultas necessárias e sem restrições, estaria constantemente acessível por telefone e e-mail para revisão e aconselhamento de documentos e pautas;
- ✓ **Colaborativo.** Através da dimensão colaborativa, fornecemos mão de obra especializada na função de habilidades específicas, com o desenvolvimento e / ou aconselhamento para quaisquer funcionários identificados, como exigindo isso pela Secretaria de Planejamento. A colaboração na pauta de governança, na interação com a comunidade no exercício da transparência e participação popular, em audiências públicas na matéria do planejamento orçamentário municipal. Agendas e suporte presencial juntos a órgãos de controle externos (TCM, TCE, TJPA), órgãos do Governo do Estado com destaque a Secretaria de Fazenda Estadual – SEFA (ex.: *suporte técnico consultivo no grupo de trabalho do Cota Parte ICMS*), ou o que for necessário.

6. Investimento

A composição do custo do investimento para o escopo do objeto acima descrito é de **R\$ 11.071,50 (onze mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme discriminado abaixo:

Tabela I – Composição do Custo

DISCRIMINAÇÃO	HONORÁRIOS
conforme descrição do objeto	R\$ 11.071,50

Composição do Custo Final

ITEM	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	VALOR	CUSTO (%)
1	Mão de Obra	R\$ 6.000,00	54,19%
3	BDI	R\$ 3.150,00	28,45%
4	Despesas tributárias	R\$ 555,00	5,01%
5	Despesas c/ encargos e outros	R\$ 1.366,50	12,34%
VALOR TOTAL		R\$ 11.071,50	100%

7. APROVAÇÃO E ACEITE

- Conforme os termos e condições acima, submetemos o projeto para aprovação

Nome	Título	Assinatura
Flavio Lacerda de Araújo	Lacerda Consultoria e Assessoria Empresarial Governamental	

- Aprovamos os termos e condições descritas

Nome	Título	Assinatura
	Prefeitura Municipal de Benevides	

8. Período do contrato: 12 (doze) meses.

Belém, Pa., 31 de março de 2021.

Ano 2021| MANANCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA



Orçamento nº 07/2021

Prestação de Serviços de Consultoria Especializada

Solicitante: Prefeitura Municipal de Benevides-PA



Apresentação

Somos uma empresa composta por profissionais multidisciplinares, especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área da administração pública municipal. Partimos da crença que a gestão seja baseada no planejamento da multidimensionalidade, vetorizada por princípios gerencialistas de *accountability* e na *gestão por resultados* e não por processos, visando a oferta de serviços públicos eficientes, eficazes, efetivos e relevantes. Portanto o gestor público tem que ser habilitado para elaborar e executar o planejamento e a gestão de organizações e de políticas públicas, através da implementação de programas e projetos de desenvolvimento institucional e/ou local, regional e nacional.

Objeto

Nossa proposta de prestação de serviços de Consultoria Especializada, nas áreas de Planejamento, Finanças e gestão, através de técnicas, procedimentos e métodos baseado nos conceitos da nova administração PÚBLICA - NAP. Objetivando o fortalecimento e aprimoramento das capacidades dos técnicos e gestores municipais, com o fito de identificar, e propor soluções para os problemas da Gestão Pública Municipal, dentro das peculiaridades de um município fortemente voltado para a logística e industrialização.

Preço

Para o devido atendimento da equipe de profissionais na prestação de serviços da seguinte proposta o valor mensal será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ressaltamos que todas os encargos, despesas tributarias e de logística, estão inseridos no arcabouço do custo.

Atenciosamente e certo de vossa atenção, aguardamos o seu retorno.

Duração do serviço

Serviço para 12 (doze) meses.

Belém, Pa., 02 de abril de 2021

MANANCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ 36.024.667/0001-71





Cachoeira Dourada - GO, 05 de abril de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Benevides - PA

A/C SEPLAN

Assunto: Orçamento

Em atenção à solicitação de orçamento para atendimento especializado de consultoria de auditoria contábil, e pública, estamos remetendo a seguinte proposta comercial.

Objeto do serviço será subsidiar a administração municipal, com análise e apuração dos planejamentos realizados através dos planos e planejamentos estratégicos dessa municipalidade, com posteriori elaboração de estudos e orientações na construção do Plano Plurianual 2022-2025.

➤ **Custos Mão de Obra e Encargos**

A prestação do serviço será realizada na base da empresa através dos seus técnicos e colaboradores. A apuração dos custos consolida: mão de obra, custos administrativos, encargos sociais e impostos e BDI, não está levando em consideração despesas logísticas, caso seja necessário o deslocamento a sede da prefeitura essas despesas serão custeadas pelo contratante.

➤ **Objeto**

A proposta ora encaminhada, para a prestação de serviços de Consultoria Especializada na área de Planejamento, Finanças e gestão, através de técnicas, procedimentos e métodos baseado nos conceitos da nova administração Pública - NAP. Objetivando fortalecer e aprimorar as capacidades dos técnicos e gestores municipais, com a finalidade de identificar, e propor soluções para os problemas da Administração Pública Municipal, com um perfil econômico voltado para a logística e a industrialização.

O valor para prestação dos serviços é de R\$ 27.967,00 (*vinete e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais*), mensais, para um período de 12 (doze) meses.

No aguardo, atenciosamente.

ANTONIETI & ANTONIETI S/C
CNPJ 15.448.381/0001-43





DESPACHO

A SEMAD

Encaminho 03 propostas de preços após pesquisa de mercado.

Benevides-PA, 08 de abril de 2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

